



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 14/2025/JUR/PMT

Tapurah, 20 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 104/2025
Data: 20/02/2025 - Horário: 11:00
Administrativo - OFADM 14/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Brenno Ferreira da Silva, Procurador Jurídico do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão do projeto de lei abaixo para discussão em **votação única**, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 12/2025: ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.671/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

BRENNO FERREIRA DA SILVA
Procurador Jurídico